

# APROXIMAÇÕES TEOLÓGICO-POLÍTICAS ENTRE AGAMBEN, SCHMITT E FOUCAULT

[Teología económica, teología política y poder pastoral]

ALEX DA ROSA<sup>1</sup>

## Resumen

Este artículo es una revisión bibliográfica sobre el concepto de Teología Política, buscando establecer similitudes y diferencias con sus temas relacionados, Teología Económica y Poder Pastoral. Trabajados respectivamente por Carl Schmitt, Giorgio Agamben y Michel Foucault, los conceptos abordan la relación entre religión y estado, oscilando entre perspectivas centradas en la relación de soberanía estatal y enfoques en el campo de las técnicas de poder. Guiada por el método inductivo, la investigación utilizó los principales trabajos de los autores, interpretándolos de manera heurística y preocupándose por establecer y demarcar las posibles relaciones entre ellos, sin señalar ninguno como definitivo. Contribuyendo a la discusión sobre la influencia de las Iglesias en la sociedad y en el Estado (supuestamente neutrales), especialmente en América Latina, la investigación mapeó elementos teóricos que ayudan a comprender la influencia de las Iglesias en modalidades: a veces en su trayectoria institucional - acercándose los enfoques centrados en la derecha, a veces a través de representantes electos y / o formación de opinión popular a través de los fieles, enfoques que se orientan por técnicas de poder.

**Palabras clave:** teología política, teología económica, poder pastoral

## Abstract

This article is a bibliographic review on the concept of Political Theology, seeking to establish similarities and differences with its related themes, Economic Theology and Pastoral Power. Respectively worked by Carl Schmitt, Giorgio Agamben and Michel Foucault, the concepts deal with the relationship between religion and state, oscillating between perspectives centered on the relationship of state sovereignty and approaches in the field of power techniques. Guided by the inductive method, the research used the main works of the authors, interpreting them in a heuristic way and concerned with establishing and demarcating the possible relationships between them, not pointing any as definitive. Contributing on the discussion about the influence of the Churches in society and in the state (supostly neutral), especially in Latin America, the investigation mapped theoretical elements that help to understand the influence of the churches in modalities: sometimes in their institutional path - approaching the approaches centered on the right-, sometimes through elected representatives and / or formation of popular opinion through the faithful, approaches that are guided for power techniques.

**Key words:** political theology, economic theology, pastoral power

DOI: 10.7764/RLDR.12.145

---

<sup>1</sup> Mestrando em direitos humanos pela universidade do extremo sul catarinense (UNESC), graduado em direito e em filosofia. E-mail: alexdarosa@hotmail.com.br

## 1. INTRODUÇÃO

A laicidade dos Estados modernos frequentemente é tensionada em situações de decisão dentro do campo político. Seja por parte da atuação dos legisladores, dos magistrados ou membros do executivo, a pressão popular, apoiada ou não oficialmente nas instituições religiosas, pressiona os poderes no intuito de vincular uma vontade popular geral abstrata à uma moral religiosa também geral e abstrata.

A importância da pesquisa versa sobre os limites da laicidade formal do estado, frequentemente postos em seu limiar. As instituições religiosas, mais ou menos organizadas em pressionar politicamente o estado por meio da eleição de representantes legislativos/executivos vinculados a uma Igreja, ou por meio de núcleos engajados politicamente na sociedade, arguem que se o Estado é laico assim não são necessariamente seus componentes, o que problematiza e torna as tomadas de decisão sempre complexas.

Com fito de enriquecer a discussão acerca, buscou-se por meio de revisão bibliográfica trabalhar com três autores que abordam a questão em três perspectivas diferentes, estas, constantes de espaço de intersecção e espaços de espaçamento. São estes Carl Schmitt, Giorgio Agamben e Michel Foucault, nos respectivos conceitos: Teologia Política, Teologia Econômica e Poder pastoral.

Apoiando-se indutivamente na interpretação de suas obras, a relação entre estado e religião foi sendo traçada por meio das contribuições de cada um buscando responder a pergunta: quais relações teóricas envolvem a separação entre igreja e estado? Discussão iniciada por Carl Schmitt, a “Teologia Política” não foi objeto de análise por parte de Michel Foucault, visto que o primeiro conceito trabalha fundamentalmente com a perspectiva de soberania, enquanto o autor francês afastasse de interpretações que verssem sobre.

Como ponto de conexão, Agamben reinterpreta ambas as obras. Ao mesmo tempo em que trabalha com sua figura do homo sacer e da Teologia Econômica, utiliza-se para tal de bases vinculadas a Schmitt, Estado de Exceção e Teologia Política, e de Foucault toma os conceitos de Biopolítica e Poder Pastoral, tentando conciliar diferenças eventualmente irreconciliáveis.

Afastadas por uma diferença fundamental quanto a função da soberania na relação entre estado e religião, a presente pesquisa por fim estabeleceu alguns pontos de contato entre as três perspectivas, destacando as estruturas institucionais dos estados democráticos e sua proximidade à organização teológica e prática das instituições religiosas, enquanto demonstra também pontos irreduzíveis à diferença entre ambas sobre a soberania, espaço em que as técnicas de poder pastoral apresentam-se como absolutamente contemporâneas.

## 2. TEOLOGIA POLÍTICA E TEOLOGIA ECONÔMICA

As discussões em torno da teologia política e da teologia econômica, conceitos elaborados por Carl Schmitt e Giorgio Agamben, respectivamente, que diferem – embora sem deixar de comunicar-se – com as contribuições de Foucault acerca do poder pastoral. Buscando inserir o leitor na questão, se introduzirá os elementos centrais das abordagens com fito de compreender as diferenças entre elas e as potencialidades de cada uma.

A discussão inicia-se com a publicação de Schmitt em 1922 do artigo denominado “teologia política” interrogando sobre posição da igreja católica no império romano e sua possível relação com a contemporaneidade, ou seja, de uma similaridade fundamental entre o que se tem como teoria de estado e o que teologicamente se tem como funcionamento do Divino, de seu ato de fé à organização interna de leis e ordenamentos canônicos.

O livro inicia com a frase fundamental: “Soberano é quem decide sobre o estado de exceção” (Schmitt, 2009, p.7), esta, apoiará grande parte da teoria e fará girar os conceitos em campos maiores. A comparação entre a decisão do soberano no estado e a de Deus no Milagre, mostra, em ambas, similaridade no funcionamento: intervenção direta no ordenamento vigente e rompimento com o posto juridicamente, a possibilidade do milagre – antinatural e sobre-humano – e a decisão que não obedece aos ordenamentos jurídicos - ou decide além deles (Schmitt, 2009, p.37).

Dando seguimento a teoria, Schmitt é enfático e categórico ao estabelecer um quadro comparativo entre a estrutura teológica e secular:

Todos os conceitos concisos de teoria do Estado moderna são conceitos teológicos secularizados. Não somente de acordo com seu desenvolvimento histórico, porque ele foi transferido da teologia para a teoria do Estado, à medida que o Deus onipotente se tornou o legislador onipotente, mas, também, na sua estrutura sistemática, cujo conhecimento é necessário para uma análise sociológica desses conceitos. O estado de exceção tem significado análogo para a jurisprudência, como o milagre para a teologia. (2009, p. 35).

Essa análise passa fundamentalmente por uma série de analogias, no intuito de demonstrar que a secularização dos conceitos modernos ocorrera apenas na vestimenta, mantendo-se na forma. Afirma, inclusive, ser este um problema sociológico, mas não da sociologia dos conceitos jurídicos (Schmitt, 2006, p. 42).

Seguindo a análise dos conceitos jurídicos, aponta uma mudança paradigmática de legitimidade tendo em vista o deslocamento do sustentáculo transcendental para a imanência, ou seja, no lugar do pensamento monarquista surge a legitimidade democrática.

Já em 1969 Schmitt lança outro livro complementando o primeiro, mas principalmente respondendo o “monoteísmo como problema político” (1935) de Erick Peterson, teólogo, que buscou refutar a teologia política, afirmando sua impossibilidade.

Para Carl, Erick, enquanto teólogo, captara a dimensão política a partir de um conceito teológico, não político, em tese o erro fundamental de sua obra. Já em contrapartida, assumia a si próprio enquanto jurista versando sobre uma teologia política, com centro girando em torno de uma teoria de estado secularizada (Schmitt, 2009).

Ademais, levando em consideração as contribuições de Topish, o autor esclarece que a falha na obra de Peterson é a exclusão das problemáticas referentes à democracia e a revolução, razão pela qual seu veredito seria absolutamente inadequado (SCHMITT, 2006, p. 105).

Por fim, resgata a tradição teológica da *stasis* que movimenta a trindade, discernindo entre seus dois significados, sendo (a) calma, calmaria, posição, o primeiro, e (b) perturbação, política, movimento, o segundo (Schmitt, 2009, p.145). Essa distinção e a filiação do autor a uma linha, enseja diferenças fundamentais que fazem concordar o restante de sua teoria, assim como a interpretação oposta, de Agamben realiza a mesma função.

Optando pela segunda significação, toma a *stasis*, ou melhor, uma etasiologia teológica como cerne da doutrina da trindade, ponto em que retoma o “âmbito político” na teologia política, leia-se, a distinção tradicional Schmittiana entre amigo e inimigo. Segundo ele, a negação da teologia política só é possível ao negar-se uma análise sobre a democracia e sobre a revolução (Schmitt, 2009, p. 151).

Sumariamente, encerra a obra reforçando sua ideia inicial e a vincula com ainda maior profundidade a teologia ao âmbito político, afirmando desconhecer a existência de um inimigo, a afirmação de um inimigo, que seja totalmente desteologizado (Schmitt, 2009, p. 150).

Podem-se ler as contribuições de Schmitt como a conceituação do amigo/inimigo a partir de uma significação originariamente religiosa, uma dualidade característica as religiões, com ênfase na católica, do bem e do mal, como distinção fundamental operante na constituição da sociedade e até mesmo do ser.

Inserindo-se na discussão a respeito da teologia política, Agamben lança obra “Reino e a Glória”, parte de seu programa “Homo Sacer” (concluído em 2017 com Uso dos Corpos), obra que propõe uma nova perspectiva sobre o tema ao empreender uma genealogia do *oikos*. Aqui, o autor precisa produzir uma inflexão no seu percurso, de modo a comportar e responder o governo pastoral foucaultiano a partir da teologia política Schmittiana. Ou seja, manter a centralidade de seus estudos dentro da soberania, utilizando-se para isso de inversões de Schmitt: nem governo pastoral, nem teologia política, mas teologia econômica, absolutamente alinhada a sua interpretação sobre a biopolítica.

Na obra densa, o italiano vai contra Schmitt e Peterson, entendendo as contribuições, mas marcando posição clara por uma Teologia Econômica. Remontando o termo, busca no *oikos* aristotélico o dispositivo de governo que viria a desdobrar-se. *Oikos* como administração casa, *oikonomia* como disposição, como gestão, ou como o autor sugere em entrevista, o “management” (Assmann, 2005, p. 5).

Essa gestão, leia-se: disposição, organização, sobretudo economia, é forma de governo característica dos gregos que Agamben toma como ponto de intersecção com a filosofia cristã dos primeiros séculos. A partir da interação entre ambas, segundo o autor, a *oikonomia* grega passa a integrar a teologia católica por meio da problemática atinente à Santa Trindade – ponto também visto por Schmitt - e a salvação pela vinda de Cristo (Agamben, 2011, p. 21)

Segundo o autor a primeira aparição do termo *oikonomia* se deu em Paulo e consistia em uma certa polissemia em que eventualmente significava uma atividade a ser desenvolvida por Cristo na terra, administração, ou missão, mas, todavia, destituída de um significado essencialmente teológico (Agamben, 2011, p. 22).

Apenas após a inversão do da *oikonomia* do mistério para o mistério da *oikonomia* é que por um longo e estreito caminho à noção originária de administração, governo, gestão, da *oikonomia*, virá a adquirir um significado providencial, da missão salvífica de Jesus na terra (Agamben, 2011, p. 36). O trabalho foi longo e complexo:

A preocupação que havia guiado os Padres que primeiro elaboraram a doutrina da *oikonomia* consistia, segundo toda evidência, em evitar uma quebra do monoteísmo, que teria reintroduzido uma pluralidade de figuras divinas e, com elas, o politeísmo. É para fugir dessa consequência extrema da tese trinitária que Hipólito tem o cuidado de insistir em que Deus é uno segundo a *dynamis* (ou seja, na terminologia estoica de que ele se serve, segundo a *ousia*) e triplo apenas segundo a economia, e Tertuliano opõe com firmeza a *Práxeas* que a simples “disposição” da economia não significa de modo algum a separação da substância. O ser divino não é dividido porque a triplicidade de que falam os Padres se situa no plano da *oikonomia*, e não naquele da ontologia. A cisão que se pretendia evitar a qualquer preço no plano do ser reaparece, contudo, como fratura entre Deus e sua ação, entre ontologia e práxis – porque distinguir a substância ou a natureza divina de sua economia equivale a separar em Deus o ser e o agir, a substância e a práxis. É esse o secreto dualismo que a doutrina da *oikonomia* insinuou no cristianismo, algo como um originário germe gnóstico, que não tem a ver tanto com a cisão entre duas figuras divinas, mas com aquela entre Deus e seu governo do mundo. (Agamben, 2011, p.40).

Recapitulando, a problemática dos teólogos era pensar como Deus pode ser uno e ao mesmo tempo três (o ponto da indivisibilidade), assim como qual funcionamento entre as três partes (inoperosidade de Deus e ação redentora de Jesus) e a origem das partes (criação do Filho pelo Pai).

Estudando Gregório di Nazianzo, teólogo do séc. IV, Agamben aponta pelo estudo da *oikonomia* caminhos superação do o problema da trindade. A estasiologia da trindade, remetendo exatamente ao ponto colocado por Schmitt para tomar outro caminho, ou seja, remontar como na divisão tríade a *stasis* que os mantém e ordena não adquire significado de ação política, mas pura ordenação, administração do mundo, note-se, ponto claro de bifurcação ao caminho de Schmitt.

Para isso, afirma: “só o deslocamento de uma racionalidade política para uma “econômica” – no sentido que buscamos esclarecer – pode proteger desse perigo” (Agamben, 2011, p. 16). Resumindo suas diferenças à Schmitt e Peterson, expõe Agamben:

Mais do que a crítica do paradigma schmittiano, é decisiva nesse caso a apresentação da tese segundo a qual a doutrina trinitária é o único possível fundamento de uma política cristã. Ambos os autores pretendem fundamentar na fé cristã uma política; mas enquanto para Schmitt a teologia política fundamenta a política em sentido mundano, o “agir político” que está em questão em Peterson é, como veremos, a liturgia (remetida ao seu significado etimológico de práxis pública). A tese segundo a qual a verdadeira política cristã é a liturgia, e segundo a qual a doutrina trinitária fundamenta a política como participação no culto glorioso dos anjos e dos santos, pode parecer surpreendente. Mas acontece que é precisamente aqui que se situa o divisor de águas que separa a “teologia política” schmittiana do “agir político” cristão de Peterson (Agamben, 2011, p. 17).

Ainda mais enfático, conclui:

Entende-se assim como se pode dizer – é dessa tese que partimos contra Schmitt – que a teologia cristã é, desde sua origem, econômico-gerencial, e não político-estatal. No entanto, afirmar que a teologia cristã implica uma economia e não só uma política não equivale a dizer que seja irrelevante para a história das ideias e das práticas políticas do Ocidente; ao contrário, o paradigma teológico-econômico nos obriga a repensar essa história em sua totalidade e de uma nova perspectiva, tendo em conta os cruzamentos decisivos entre a tradição política em sentido estrito e a tradição “econômico- -governamental”, que virá a cristalizar-se, como veremos, nos tratados medievais de *gubernatione mundi*. Os dois paradigmas convivem e entrecruzam-se a ponto de formar um sistema bipolar, cuja compreensão condiciona preliminarmente toda interpretação da história política do Ocidente (Agamben, 2011 p. 47).

A administração do mundo, fundamental à *oikonomia*, se dará num duplo a partir da fratura que o cristianismo opera entre o ser e a práxis, transcendência e imanência, Deus e o mundo. O germe da divisão se encontraria na divisão inicial pertencente a trindade e viria a implicar no Reino e no Governo (Agamben, 2011, p.62).

Ao mesmo tempo, como poderia Deus Reinara Governar? Qual seria a função dos anjos, de Jesus? Qual funcionamento do milagre dentro do governo do mundo? Essas perguntas serão longamente respondidas pelos teólogos na construção da teoria das causas primeiras e causas segundas, vontade geral e especial de Deus, que basicamente constituiria na ação originária de Deus seguida pela execução da obra pelos anjos de Cristo (AGAMBEN, 2011, p. 172).

A já referida fratura entre ser e práxis, reino e governo, só pode ser superada pela glória. Na máquina governamental, a transcendência e a imanência só podem ser mantidas funcionando juntas pela glória (Agamben, 2011, p. 149), a conclusão se dá, nas palavras do autor:

Assim, dei-me conta de que o conceito de *oikonomia* era central nestes autores e procurei fazer a sua genealogia. Imediatamente tornou-se claro que da teologia cristã derivam dois paradigmas políticos em sentido amplo: a teologia política, que

baseia a transcendência do poder soberano no único Deus, e a teologia econômica, que substitui tal ideia com um a *oikonomía*, concebida como uma ordem imanente – doméstica e não política em sentido estrito, tanto da vida divina como da vida humana. Do primeiro paradigma derivam a filosofia política e a teoria moderna da soberania: do segundo, a “biológica” moderna, até o atual triunfo da economia sobre qualquer aspecto da vida social (Agamben, 2005, p. 3).

A ler-se, embora Agamben tome o conceito biopolítico de Foucault e insira-o dentro de uma dimensão jurídica, dum paradigma de soberania, refaz parte de seu percurso e passa a tomar as questões não mais apenas em perspectiva de soberania, mas sim por num modelo econômico, de gestão, que pode ser remontado a sua origem pelo paradigma cristão e aplicável hoje a leitura dos aspectos sociais na medida em que seriam controlados por uma gestão econômica do estado.

Aqui encontra-se a principal distinção entre a linha discutida por Schmitt e Agamben das abordagens Foucaultianas, girando em torno da soberania, elemento que será exposto no próximo tópico.

### 3. PODER PASTORAL COMO TÉCNICA DE GOVERNO

Agamben sugere que “A morte impediu que Foucault desenvolvesse todas as implicações do conceito de biopolítica e mostrasse em que sentido teria aprofundado ulteriormente sua investigação” (Agamben, 2007, p. 12). A interpretação de Agamben diz respeito a figura do homo sacer, essa categoria incluída pela exclusão, não sacrificável, porém passível de morte (Agamben, 2007, p. 79-95). O autor italiano chega a afirmar que a “produção de um corpo biopolítico seja a contribuição original do poder soberano. A biopolítica é, nesse sentido, pelo menos tão antiga quanto a soberania” (Agamben, 2007, p. 14).

Com efeito, o autor define a sua pesquisa como “precisamente este oculto ponto de intersecção entre o modelo jurídico-institucional e o modelo biopolítico do poder” (Agamben, 2007, p. 14). Em comparação à Foucault, que expressamente quis afastar-se de modelos jurídicos do poder e retirar de suas análises o privilégio teórico da soberania, Agamben realiza o contrário em seus estudos, tomando como central a concepção de soberania a partir dos conceitos desenvolvidos por Carl Schmitt (D’urso, 2016, p. 236)<sup>2</sup>.

---

<sup>2</sup> Zeynep Gambetti é base das críticas e presente nesse trabalho à concepção de AGAMBEN sobre soberania e biopolítica, exposição que merece maior desenvolvimento num outro momento oportuno. Sinteticamente exposto pela autora: “A base metafísica de Homo Sacer é um retrocesso no que tange a compreensão da biopolítica, particularmente na moderna, de modo a ser capaz de contextualizar adequadamente a transformação da fronteira entre a vida e a morte” (Gambetti, 2019, p. 28).

Para o francês, a questão se dá de outra maneira<sup>3</sup>. Acerca da biopolítica exposta pelo autor francês, aparecendo pela primeira vez no livro *história da Sexualidade I* (1976), apresenta outras duas caracterizações significativas em “Em defesa da Sociedade” (1976) e “Segurança, Território e População” (1978). Sinteticamente, nas palavras do autor:

Do que se trata essa nova tecnologia do poder, nessa biopolítica, nesse biopoder que está se instalando? Eu lhes dizia em duas palavras agora há pouco: trata-se de um conjunto de processos como a proporção dos nascimentos e dos óbitos, taxas de reprodução, a fecundidade de uma população etc. São esses processos de natalidade, de mortalidade, de longevidade que, justamente na segunda metade do século XVIII, juntamente com uma porção de problemas econômicos e políticos (os quais não retomo agora), constituíram, acho eu, os primeiros objetos de saber e os primeiros alvos de controle dessa biopolítica. É nesse momento, em todo caso, que se lança mão da medição estatística desses fenômenos mais ou menos espontâneos, mais ou menos combinados (...). Trata-se também do problema da morbidade, não mais simplesmente, como justamente fora o caso até então, no nível daquelas famosas epidemias cujo perigo havia atormentado tanto o poder político desde as profundezas da idade média (...) não mais a morte que se abate brutalmente sobre a vida – é a epidemia – mas como a morte permanente, que se introduz sorrateiramente na vida, a corrói perpetuamente, a diminui e a enfraquece (Foucault, 2010, p. 204-205).

O binômico Soberano/Povo, enquanto paradigma de poder, perde força face ao Governo/População, sendo esta última, a população, uma produção biopolítica gerida à nível de governo (não de soberania). Não obstante, a população, além de ser governada a níveis de biopolítica, é também governada a partir de uma estratégia pastoral, como se verá a seguir, a saber, uma dimensão mais subjetiva<sup>4</sup>.

Já para Agamben, o dispositivo biopolítico de Foucault não é mais que um ponto inserido e remetido a uma perspectiva mais jurídica, vinculada sim a territórios específicos, mas também a uma espécie de funcionamento do Estado, em que a dimensão subjetiva residiria no ato de consagração do homo sacer, mantendo-se ainda como prática vinculada de alguma maneira a lei.

Não mais o poder direto sobre a morte, mas um controle da vida e da morte em decorrência desta. Essa mudança, a nível de tática, não corresponde exclusivamente a

---

<sup>3</sup> Interessante destacar que a diferença na abordagem de Agamben, é paradoxalmente consciente do caminho estabelecido com o francês : “Uma das orientações constantes do trabalho é o decidido abandono da abordagem tradicional do problema do poder, baseado em modelos jurídicos(...) o ponto em que esses elementos convergem, permaneceu à sombra na pesquisa de Foucault, tanto que poderia se afirmar que ele teria recusado a elaborar uma teoria unitária do poder” (Agamben, 2007, p.12-13).

<sup>4</sup> Os apontamentos de Flávia D’urso são precisos: “Talvez a dificuldade do Homo Sacer I não seja o que o separa de Foucault, isto é, seu conceber da história da soberania como tendo sido uma “Biopolítica” desde o início. Em vez disso, árdua talvez seja a problematização desse âmbito biopolítico e suas aporias como indissolúvelmente ligadas aos problemas linguísticos e ontológicos” (D’Urso,2016, p. 140).



decisão de um indivíduo sobre o que fazer, mas é uma relação estabelecida a partir desse novo fenômeno chamado população e os efeitos que ensejam uma nova forma de controle, denominada governo.

Essa distinção, essa mudança estratégica do poder, faz surgir então dois novos termos, ou dois termos antigos ressignificados, que seriam o governo e a população, ao invés de soberano e povo. O governo constituiria justamente na forma de controle - centralizado na vida e na morte pela vida – desse novo fenômeno chamado população, essa massa populacional que passa a habitar as cidades, transmitir doenças, amplificar os efeitos e consequências (Foucault, 2008, p.15-32).

Já em seus últimos anos de vida, Foucault caminha para outra direção, estabelecendo uma nova relação entre governo e biopoder. Além dos elementos acerca do biopoder, ele caminha para uma noção de subjetividade, elemento que também seria objeto de modulação, controle, direcionamento, em síntese, governo, como será visto a seguir.

A partir de 1978 o pensamento do filósofo francês inflexiona em direção ao governo e a subjetividade. Não obstante a nova relação biopolítica entre governo e população, o autor trabalha seus estudos naquilo que denomina arte de governar, certas técnicas de governo que se aplicariam também a população, mas operariam fundamentalmente no nível do indivíduo, no nível da subjetividade.

Como bem lembra Clésio Lemos em sua tese de doutorado (2018) – leitura indispensável -, tal mudança é assinalada pela própria terminologia utilizada. A mudança do conjunto saber-poder, largamente utilizado durante a década de 70, vem a ser preterido pelo conjunto verdade-governo, numa saída aos problemas e limites que a primeira ferramenta de análise continha (Lemos, 2018, p. 32; Foucault, 2014b, p. 8-12).

Essas artes de governar, próprias ao estado moderno (séc. XVII e seguintes) se dariam em dois sentidos: “um deslocamento do foco religioso para uma arte política por métodos laicizados, e a multiplicação da arte de governar por vários domínios distintos” (Lemos, 2018, p. 24).

Para Foucault, a estratégia de governo adotada pelos estados modernos seria diretamente uma adaptação do modelo de Poder Pastoral, esse tipo de poder inédito, desenvolvido pela Igreja Católica por mais de milênio, por ela também organizado, definido e implantado dentro do Império Romano (Foucault, 2008, p. 174).

Uma das principais características desse novo tipo de poder seria o trabalho constante entre o coletivo e o individual, o *omnes et singulatum* do pastor, articulando o nível macro – referente ao biopoder, se se quiser nesses termos – e o micro, mais centrado no governo do homem enquanto indivíduo, não só acerca de seu comportamento, mas também certo nível ético de dizer a verdade sobre si. Referente a algumas características gerais do pastorado antigo:

O pastor exerce seu poder sobre um rebanho, e não exatamente sobre um território: o que importa é a relação entre o pastor e seu rebanho;

Este reúne e guia seu rebanho, que se forma na sua presença, pela sua ação de agrupar indivíduos dispersos – basta que desapareça o pastor para que o rebanho se desmembre;

A principal tarefa do pastor diz respeito a garantir a salvação do seu rebanho, que não se dá em conjunto, mas de forma individualizada, implicando um exercício de poder constante e individualmente bondoso, que estabelece metas para o todo e para qualquer um;

O poder pastoral é exercido como um dever de abnegação – o pastor vela o sono de suas ovelhas-em que a vigília se torna questão fundamental. Ele deve vigiar o conjunto sem perder ninguém de vista, deve conhecer as necessidades do todo e de cada um, no conjunto e nos detalhes, envolvendo atenção individualizada a cada ovelha. (Filho, 2012, p. 113),

Esse aspecto individualizante e o trabalho a ser feito sobre o indivíduo a nível da sua subjetividade seria a principal contribuição política da antiguidade – expandindo a tradição grega de governo e democracia- que fora colonizada pelo estado, a vigilância, identificação e produção de identidade (Filho, 2012, p. 110).

Essa nova noção, o “governo” é distinguido de seus possíveis sentidos: ao nível propriamente espiritual, a noção de impor um regime, a relação de chefia entre indivíduos, uma relação verbal ou até mesmo sexual. Contudo, fato é que dentre suas várias formas há um aspecto comum: “nunca se governa um Estado, um território, nunca se governa uma estrutura política. Quem é governado são sempre pessoas, são indivíduos, são coletividades” (Foucault, 2008, p. 165). Ainda sobre o governo:

Nos cursos dos últimos dois anos, procurei esboçar um pouco essa noção de governo, que me parece muito mais operacional do que a noção de poder, “governo” entendido, claro, não no sentido estrito e atual de instancia suprema das decisões executivas e administrativas nos sistemas estatais, mas no sentido lato, e alias antigo, de mecanismos e procedimentos destinados a conduzir os homens, a dirigir a conduta dos homens, a conduzir a conduta dos homens. (Foucault, 2014b, p. 13)

Essa nova forma de governo, inspirada no poder pastoral, foca no desenvolvimento de mecanismos voltados a relação interna do sujeito com a verdade. A exemplo do cristianismo, a ferramenta da confissão, exercendo a função de exame, foi essencial e cerne na constituição dessa tecnologia que produzia a nível da subjetividade uma relação do sujeito com a verdade.

Uma técnica própria ao Cristianismo – e reiterada várias vezes por Foucault - que desenvolvia tal relação entre subjetividade e verdade era e é o ponto da confissão. Esta, similar à forma hoje conhecida, leia-se, com certa periodicidade e obrigatoriedade, é uma

invenção datada, grosso modo, do séc. XII. Antes, o ato de confessar, ou de proferir suas faltas a alguém, não prescindia de uma instancia formal e autorizada para - o padre - e podia ser realizada por qualquer um (Foucault, 2018, p. 90).

A noção católica de confissão, embora lembre em alguns aspectos o exame de consciência praticado pelos gregos, contém elementos fundamentalmente diferentes que são condições ao desenvolvimento do poder pastoral. Como primeiro aspecto, o autoexame católico sempre trabalhou com uma procura ao pecado, a tentação, risco fomentado pelo diabo incessantemente aos homens. Segundo vértice: a confissão é elemento exterior ao próprio indivíduo, é instancia capaz de dizer ao próprio sujeito se ele estava sendo enganado ou não, aprovar ou não o exame de consciência (Foucault, 2018, p. 130).

A penitência cristã, agregando elementos de todo seu desenvolvimento desde o séc. II, com elevação de seu status a sacramento, exigia do fiel (a) vigilância e exame contínuo de si mesmo e (b) uma verbalização, um reconhecimento de suas faltas e exposição das mesmas a um diretor de consciência, a um orientador espiritual que guiaria suas condutas em direção a salvação (Foucault, 2014c, p. 292).

Observa-se que ao nível do indivíduo, o ato da confissão é ponta de todo um sistema contínuo de autoexame, de restrições da mais variada estirpe – proibições alimentícias, sexuais -, sempre julgadas por uma figura oficial – e endossadas por uma comunidade -, e tinha como fim um alinhamento entre o próprio sujeito e a verdade.

A conexão para o cristianismo entre o sujeito e a verdade é um processo de racionalização da fé. A verdade é clara, é o próprio cristo:” Disse-lhes Jesus, Eu sou o caminho, a verdade e a vida. “(João 14, 6), “E conhecereis a verdade e a verdade vos libertará” (João, 8,32). É certa ligação racional entre uma verdade e as consequências dela. É um sistema autor referencial e abdicatório, exigente de renúncia, faz com que a verdade tenha consequências, gere obrigações, seja de fazer ou não fazer, mas gera obrigação do sujeito para consigo, sem necessariamente uma intervenção terceira.

Esse sistema de ligação do sujeito para com a verdade, no caso, do fiel para com Cristo – a própria verdade -, implica em seguir seus preceitos e indicações, literalmente ser fiel, e é momento em que a própria verdade se torna uma obrigação:

De fato, poderia-se formular, elaborar a questão “subjetividade e verdade” no seguinte sentido: que experiência o sujeito pode fazer de si mesmo, a partir do momento em que se vê na possibilidade ou na obrigação de reconhecer, a propósito de si mesmo, algo que passa por verdadeiro? Que relação o sujeito tem com si mesmo a partir do momento em que essa relação pode passar ou deve passar pela descoberta, prometida ou imposta, de verdade sobre si mesmo? (Foucault, 2016, p. 11-12)

O discurso da confissão se tornou então uma prática real, detestável ou amável, pouco importa, mas fato é que tornou indissociável daquilo que se é. (Foucault, 2016, p. 15).

Fortalecimento do vínculo entre verdade e identidade, abrindo espaço a uma série de riscos e outras formas de governo. Seguindo a linha entre verdade e subjetividade, Foucault expõe uma outra etapa desta relação, a partir de estudos sobre Cassiano e da vida monástica, que é a relação de direcionamento da consciência entre o orientando e o orientador, o padre e o fiel (Foucault, 2018.)

A confissão nesse sentido é momento que resume todo o processo ao fundo, assim como também permanece sempre ao fundo de um autoexame permanente. Além disso, a obediência enquanto valor, ao nível de querer obedecer, implica em sérios riscos quando facetada a pergunta de quem orienta e por qual fins. Seria avesso a uma interpretação Foucaultiana um desenvolvimento que privilegiasse uma teoria de estado, principalmente criando um polo de poder. Deste modo, a breve conceitualização do pensamento Foucaultiano busca expor as diferenças entre o poder pastoral e a teologia política/econômica.

#### 4. PODER PASTORAL, TEOLOGIA POLÍTICA E ECONÔMICA

Desatar o nó da soberania é condição para prosseguimento nas relações entre Poder Pastoral, Teologia Política e Teologia Econômica. Lembrando, Foucault é extremamente claro acerca desta condição método: “Para conduzir a análise concreta das relações de poder, é preciso abandonar o modelo jurídico da soberania” (Foucault, p. 275, 2014).

Esse ponto é justamente o que exaustivamente demonstrou-se nos itens anteriores. Entender a inserção de práticas e conceitos teológicos no estado moderno, remontando o sincretismo entre estado e igreja católica durante a idade média, se dá sob a condição de um afastamento da noção central de soberania e soberano, embora suas práticas sejam secularizadas.

Deste modo, mesmo descartando a rigor um caminho via soberania, pode-se compreender as contribuições de Schmitt e Agamben sobre a teologia política e econômica e inclusive relacioná-las a técnica de poder pastoral, percebendo como as práticas vão invadindo as instituições, moldando seu funcionamento, criando seus ritos.

Isso implica inverter a ordem do poder, perceber como vem de baixo para cima, mas também não descartar a importância que algumas instituições têm, a exemplo do estado, e como são investidas pelas práticas a ponto de reproduzi-las, mas também exercer sobre elas influência, para ordená-las, proibi-las ou apoiar. A partir de então, sínteses preliminares diferenciando a relacionado o poder pastoral a teologia política e a teologia econômica:

a) Por **Teologia Política** se verificará certa apropriação pelas secularizadas de conceitos propriamente teocráticos, ou ao contrário, da insidiosa infiltração da teologia nas sociedades laicas sob a máscara do secularismo. Este cenário que será estado mais adiante, remonta as contribuições de Schmitt e Agamben (ressalvando-se a questão da soberania anteriormente abordada) no sentido dos simulacros entre teologia e laicidades, como formas ritualísticas de voto e hierarquia, por parte dos legisladores a estratificação entre deputados, senadores, quórum qualificado para determinados tipos de matérias, por parte dos anjos, Serafins, Arcanjos, a permanente aclamação a Deus, palavra está também utilizada pelos legisladores nas deliberações do congresso e que significa um rito específico de votação; ou recorrendo a exemplos mais grosseiros como a elevação de uma conduta social a patamar que determina sua inviolabilidade, ou seja criminalização a partir de práticas sociais e áurea sacra que toma tal feito, na mesma medida que esta é qualidade fundamental das leis canônicas, mandamentos, obrigações de fazer e não fazer; ou ainda mais longe, na função de intercessão dos santos pelo humano frente a Deus, situação em que observa-se o caráter representativo/interventivo dos santos, que atuam em função dos interesses daquele que por ele clama.

b) Já por **Poder Pastoral** tem-se novamente o afastamento do ponto da soberania) e a implicação de uma responsabilidade aos Pastores, materializados nas figuras dos bispos, padres, catequistas, que funcionam como orientadores de determinada população. O fácil deslocamento da palavra pastor para orientador aproxima os campos teológicos e seculares. A função do pastor é orientar seus fiéis para aquilo que está na escritura, é conduzi-los não só a uma terra que verte leite e mel, mas também direcionar a sua consciência a seguir as leis de Deus, a portarem certas condutas, proibir-lhes outras, reprimir lhes faltas e exigir fidelidade, características que marcam principalmente as ações dos crédulos. Fundamentalmente, implica em certa relação não exclusivamente de dependência, mas de um investimento de poder que orienta, estimula o indivíduo a indagar-se “não ardia nosso coração quando Ele nos falava pelo caminho?” (Lucas 24, 32), direciona o desejo e a consciência para que por livre e espontânea vontade se siga o poder pastoral. Certo grau de dependência concernente as formas de poder pastoral não se dão tanto por uma infantilização do ou exercício de autoridade, mas pelo contrário, na construção de uma relação de poder que faz funcionar o pastor como juiz, como guru, como orientador, a partir de práticas de sujeição como o dízimo, a confissão pública ou privada dos pecados. O Poder Pastoral é forma de orientação de consciência, de direcionamento das almas, de construção e condução das subjetividades. Todavia, não o é por ocupar uma posição divina, mas sim por funcionar inclusive como imperativo “Ide por todo o mundo, pregai o evangelho a toda criatura” (Marcos, 16,20.), ou seja, tornar-se um pastor. Nesse sentido o pastor orienta na purificação espiritual e na exigência de condutas, ponto em que se completa o fecho entre o orientador que exige práticas como fazer ou não determinadas ações, votar ou não em determinados candidatos.

c) **A Teologia Econômica** tem suas contribuições na medida que toma o conceito de inoperosidade (pura potência) do soberano, com fito de criar zonas e espaços de exceção, o que permite ler a biopolítica primeiramente inserida dentro de uma matriz de soberania. Em seguida, tomando a teologia econômica como forma contemporânea de gestão, trata-se agora de situar-se ligeiramente mais próximos do poder pastoral, ou melhor, do que seria uma forma de governo, mais do que exercício de soberania (sem deixar de sê-lo). As contribuições de tal perspectivas sem dúvidas pensam os limites do poder pastoral Foucaultiano, na medida em que este trata de uma específica forma de relação de indivíduos, inseridos num grupo, claro, ordenados por uma instituição, mas pura capilaridade do poder, - abrem a dimensão da subjetividade do governo -; já a teologia econômica pensa a influência religiosa não só como prática de condução pessoal – a exemplo da influência dos pastores nos votos dos fiéis, ou das ações dos deputados em vista de um alinhamento ideológico religioso – não só um exercício pastoral, mas uma prática estatal que permite visualizar os atuais motes de “gestão” estatal, a ordem de dispor para como elementos do mercado, regular políticas públicas internas.

Observa-se distinção entre a Teologia Política, voltada mais aos ritos e formas jurídicas das atividades estatais, e o Poder Pastoral, focado na orientação dos indivíduos a partir de sua subjetividade com temática religiosa. Complementares, é possível estabelecer não apenas um denominador comum, mas sim diversos espaços em que coexistem e cooperam entre si os dois elementos acima referidos.

É perceber como a técnica de pastoreio se populariza e penetra nas instituições ao passo que estas são carregadas, construídas a partes de elementos e práticas religiosas. Isso permite reler a afirmação de Schmitt de que os elementos centrais de uma teoria moderna de estado são conceitos teológicos secularizados, afirmando-a novamente, porém por meio de outros caminhos.

Para Agamben, a teologia política demonstra uma profunda relação entre as estruturas argumentativas e as instituições, indo da divisão trinitária divina e a divisão democrática dos estados até o poder absoluto divino e o legislador onipotente, demonstrado anteriormente por Schmitt. Ambos os autores, modificam o conceito de secularização, conforme explica Caetano Sordi:

(...)na esteira de Carl Schmitt, o que propõe Agamben é menos uma acepção da secularização calcada nos indícios da desteologização do mundo na modernidade, e mais uma teoria que pretende investigar como a própria teologia, ao longo da modernidade, fez-se “secular” no sentido original da palavra, isto é, abandonou o campo meramente religioso para imiscuir-se no mundo, e notadamente no mundo político. (2013, p.249)

Como elemento fundamental dessa secularização, guiam-se os estudos a partir da aclamação e a circularidade da glória: os cantos dos círculos dos anjos glorificando eternamente a Deus, em que o ato de glorificar deriva da glória que ele mesmo fundamenta, ou ainda da análise do livro de João acerca da Missão de Jesus na Terra, a glorificação do

filho pela obra do pai. Esse sistema passaria a incluir o humano na trindade, pela figura de Jesus, homem e Deus (Agamben, 2011, p. 125-132).

O paradoxo da Glória dá-se pelo fato dela pertencer a Deus exclusivamente, desde a eternidade, intocável pelos demais, enquanto a todo tempo é exigida da humanidade a glorificação de Deus, incessante, quase que num eco humano a glória originária de Deus (Agamben, 2011, p. 140).

Por esses caminhos Agamben dialoga com os estudos Schmittianos na vinculação entre a aclamação à democracia e à esfera pública. A aclamação (glorificação) mantém-se na esfera da opinião pública na forma democrática das assembleias, em uma relação de significação que extrapola os limites da doxologia (Agamben, 2011p. 164). Explicando essa relação fundamental, Agamben cita Schmitt:

A opinião Pública é a forma moderna de aclamação. É talvez uma forma difusa e seu problema não é resolvido nem do ponto de vista sociológico nem do ponto de vista do direito público. Mas é precisamente no fato de poder ser entendida como aclamação que se encontra sua essência e seu significado político. Não há nenhuma democracia e nenhum Estado sem opinião pública, assim como não há Estado sem aclamação. (Agamben, 2011p, p. 164-165.)

A tensão entre o reino e a glória, sendo esta última o motor da aclamação e da democracia, remete a esses dois últimos elementos como forma de governo.

Percebe-se que a governamentalidade que fala Agamben, dentro de uma relação de soberania, difere-se fundamentalmente de Foucault. Para este, “Quanto mais eu falava da população, mais eu parava de dizer soberano(...)essa inversão do governo em relação ao reino e o fato de o governo ser no fundo muito mais que a soberania “(Foucault, 2008, p. 99).

## 5. CONCLUSÃO

A sociedade contemporânea tem como pressuposto a secularidade de suas instituições estatais oficiais. Todavia, apesar da separação histórica e tradicional entre religião e estado, a tensão entre as duas esferas constantemente vem à tona em decisões políticas, julgados, eleições, pautas e acontecimentos de repercussão social.

Tomando a questão sob o ponto de vista teórico, resgatou-se por meio de revisão bibliográfica a problemática da “teologia política” – inaugurada por Carl Schmitt-, somando-se ao tema algumas interlocuções possíveis, discutidas por Agamben e Foucault, nos conceitos de teologia econômica e poder pastoral.

Enquanto para Schmitt e Agamben o problema da relação entre religião e estado sedimenta-se sobre a questão da soberania, Foucault trabalha na dimensão das técnicas de poder. Para o autor alemão, os conceitos do estado moderno, suas instituições e ritos, trata-se de pura roupagem de conceitos a rigor teológicos praticados pela igreja católica.

Historicamente, Foucault vem depois de Schmitt – muito embora não o referencie – e propõe o modelo de pastoreio como técnica que inspirou e tornou-se prática governamental dos estados modernos. Tomando uma inflexão à subjetividade dentro da teoria biopolítica, o poder pastoral para Foucault torna-se prática, técnica de formação das subjetividades e modelo das almas.

Já no começo do século XXI, Agamben propõe uma análise que mistura tanto as contribuições de Schmitt quanto de Foucault, numa mistura complexa e bastante criticável. Sob o nome de teologia econômica, o italiano remonta a discussão teológica da trindade e propõe que a distribuição da trindade funciona hoje como a técnica de gestão governamental, distribuição e regulação, ao estilo neoliberal.

Por fim, compreende-se que cada uma das abordagens contribui em diferentes aspectos a respeito da problemática e da pergunta sobre as relações possíveis entre estado, igreja e religião, tanto pelas semelhanças institucionais e estruturais quanto pela incorporação de técnicas religiosas às estratégias políticas.

## BIBLIOGRAFIA

ASSMANN, Selvino José. Da teologia política à teologia econômica entrevista com Giorgio Agamben. **Revista Internacional Interdisciplinar INTERthesis**, Florianópolis, v. 2, n. 2, p. 1-11, jan. 2005. ISSN 1807-1384. Disponível em:

<<https://periodicos.ufsc.br/index.php/interthesis/article/view/734>>. Acesso em: 03 abr. 2020. doi:<https://doi.org/10.5007/%x>.

AGAMBEN, Giorgio. **Homo Sacer: O poder soberano e a vida nua I**. Belo Horizonte: UFMG, 2007.

\_\_\_\_\_, **O Reino e a Glória**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2011.

D'URSO, Flávia. **Perspectivas de Soberania: A Crise da Representação Política do Estado**. São Paulo: Manolé, 2016.

FILHO, Kleber Prado. A política das identidades como pastorado contemporâneo. In: Cesar Candioto, Pedro de Souza. **Foucault e o Cristianismo**, Belo Horizonte: Autêntica, 2012.

FOUCAULT, Michel. **Segurança, Território e População**. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2008.

\_\_\_\_\_, **Em Defesa da Sociedade**. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2010.

\_\_\_\_\_, **Ditos e Escritos X**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2014a.



ISSN 0719-7160

\_\_\_\_\_, **Governo dos vivos**. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2014b.

\_\_\_\_\_, **Hermenêutica do Sujeito**. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2014c.

\_\_\_\_\_, **Subjetividade e Verdade**. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2016.

\_\_\_\_\_, **Malfazer, Dizer Verdadeiro**. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2018.

GAMBETTI, Zeynep. **Agir em Tempos Sombrios**. Porto Alegre: Criação Humana, 2019.

LEMOS, Clécio. **Foucault e o Abolicionismo penal**. 2018. 208 f. Tese (Doutorado) - Curso de Pós-Graduação em Direito, Puc-rj, Rio de Janeiro, 2018.

SCHMITT, Carl. **Teologia Política**. Madri: TROTTA, 2009.